



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Assunto: Envio de convocatória para Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Exmº(a) Senhor(a)

Usando da competência que me confere a alínea b) nº 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e conforme o nº 1 do artigo 11º da mesma Lei, convoco V.Exª para tomar parte, da Sessão Ordinária deste órgão representativo da União das Freguesias, marcado para o dia **29 de abril de 2025 (terça-feira), pelas 21 horas, que terá lugar no edifício da Sede da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sito no Largo do Convento de S. José, nº 4, 8400-325 Lagoa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

ORDEM DE TRABALHOS

1º Ponto: Apreciar informação escrita do Presidente da União das Freguesias acerca da atividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

2º Ponto: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Lagoa e a União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, nos termos do artigo 9º da alínea 1g) e artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

3º Ponto: Discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

4º Ponto: Apreciação e votação dos documentos de Prestação de contas referentes ao ano de 2024 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Carla Isabel de Jesus Serol)